

22 SET. 2022

Em: ____/____/____



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 631/2022

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o processo administrativo nº 20.626/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** "a pedido" o senhor **LEONARDO LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇO**, na função de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - **SEPTRAN**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Guarapari/ES, 16 de setembro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal